



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 12 de julho de 2024 * nº 0569 * Pág. 001/014



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.689 DE 09 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.739/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.935.731,96 (quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos recursos previsto na Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023 e Portaria GM/MS nº 4.631 de 27 de junho de 2024, referente ao repasse da parcela do mês de junho de 2024, mediante conta-corrente nº 14.783-4, agência: 1618-7 do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - GM/MS Nº 1.135/2023 E GM/MS Nº 4.631/2024

CÓD. REC.: 1.7.1.3.50.5.1 Transferência de Recursos do SUS-Gestão SUS

FONTE: 1.605 – Assistência Financeira da União destinada a complementação

ao Pagamento dos Pisos Salariais para profissionais da

Enfermagem R\$ 4.935.731,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 09 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0A47-80CC-1B2B-36B2>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A47-80CC-1B2B-36B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 09/07/2024 11:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 09/07/2024 12:02:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 10/07/2024 15:37:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0A47-80CC-1B2B-36B2>

DECRETO N° 10.690 DE 10 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEREM/SECITEC NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta dos Processos SEPLAN nº 18.657 e 18.781/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria da Receita Municipal e na Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia no valor global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, do exercício anterior (2023), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA PMJP EM 31/12/2023 R\$ 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO FIALHO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/0A44-C7B6-F398-0FCB>

Anexo I				
Órgão / UO	Classificação Funcional	DESCRIPÇÃO	MODALIDADE*	Ano Base: 2024
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		FR**	VALOR (R\$1,00)
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.122.5005.464512	GSUS - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA			
	COMPLEMENTAR PARA O PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM			
		3.1.90	1.6.05	3.497.898,24
		3.3.50	1.6.05	1.117.394,88
		3.3.60	1.6.05	320.438,84
		SUBTOTAL		4.935.731,96
				4.935.731,96
TOTAL GERAL				
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS				
3.3.60 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS				
**FONTE DE RECURSO				
Assistência financeira para complemento de pag ao piso da enfermagem				

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
26000	SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL				
26101	SEREM - AÇÕES DE GOVERNO				
08.122.5001.262930	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		3.3.90	1.5.00	5.000,00
			SUBTOTAL		5.000,00
27000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA				
27101	SECITEC - AÇÕES DE GOVERNO				
04.122.5001.277006	FORMAÇÃO DE EDUCANDO PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL		3.3.90	1.5.00	20.000,00
			SUBTOTAL		20.000,00
			TOTAL GERAL		25.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos					

DECRETO N° 10.691 DE 10 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMDCA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 6º e a alínea c, inciso I, do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.654/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, do exercício anterior (2023), de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DA PMJP EM 31/12/2023..... R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-C7B6-F398-0FCB>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBA4-C7B6-F398-0FCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 00:09:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2024 12:20:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/07/2024 08:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBA4-C7B6-F398-0FCB>

Anexo I Acréscimo					Ano Base: 2024
Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
72000	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA				
72301	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.5152.807064	PROGRAMA FAMÍLIA GUARDIÃ - GUARDA SUBSIDIADA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFÂNCIA ECA 1990 ARTIGO 260		3.3.90	1.5.00	90.000,00
08.243.5152.807065	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA - OBRIGATÓRIO CFC PRIMEIRA INFÂNCIA ECA 1990 ART 260		3.3.90	1.5.00	210.000,00
			SUBTOTAL		300.000,00
			TOTAL GERAL		300.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS					
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos					

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria de Finanças: Bruno Sítônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controle, Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Danilo de Sousa Mota

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rougger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra-Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfirio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: Luiz Eduardo Menezes Soares

Secretaria da Defesa Civil: Jailton Gomes Bezerra

Superint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emílson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmj@ gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6B4-CCEF-F96B-DAA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 00:07:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2024 12:20:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/07/2024 08:01:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A6B4-CCEF-F96B-DAA7>

DECRETO N° 10.692 DE 10 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA FUNJOPE NO VIGENTE ORÇAMENTO.

○ Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.847/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE no valor de R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 10 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de PlanejamentoBRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAssinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-D715-9B20-3815> e informe o código D678-D715-9B20-3815

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Anexo II Redução		Ano Base: 2024
				VALOR (R\$1,00)		
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
10201	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE					
13.392.5274.104509	PROJETO CENTRO EM CENA		3.3.90	1.5.00	300.000,00	
13.392.5274.412444	PAIXÃO DE CRISTO - FUNJOPE		3.3.90	1.5.00	10.000,00	
13.392.5274.412449	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL		3.3.90	1.5.00	2.500,00	
					SUBTOTAL	312.500,00
					TOTAL GERAL	312.500,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D678-D715-9B20-3815

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 00:08:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2024 12:20:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/07/2024 07:59:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D678-D715-9B20-3815>

DECRETO N° 10.693 DE 11 DE JULHO DE 2024

REALOCA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO PARA OUTRA DE EMENDA IMPOSITIVA NO VIGENTE ORÇAMENTO, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 15.234/2024.

○ Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com os artigos 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 15.234, de 20 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Realoca Dotação Orçamentária por Transferência de Recurso de uma Categoría de Programação para Outra na Emenda Impositiva nº 087 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Orçamentário aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de dotação orçamentária a ser estornada e a Despesa para a qual será transferido o valor daquela dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 15.234, de 20 de junho de 2024, conforme anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PrefeitoAYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de PlanejamentoBRUNO SITONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das FinançasAssinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFC-5028-9541-AA0> e informe o código EFC-5028-9541-AA0

Órgão / UO Classificação Funcional	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	Anexo I Acréscimo		Ano Base: 2024
				VALOR (R\$1,00)		
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
10201	FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE					
13.392.5274.412450	AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	280.000,00		
13.392.5274.412901	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS - FUNJOPE	3.3.90	1.5.00	32.500,00		
				SUBTOTAL	312.500,00	
				TOTAL GERAL	312.500,00	

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: AYRTON LINS FALCÃO FILHO, BRUNO SITONIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFC-5028-9541-AA0> e informe o código EFC-5028-9541-AA0

Anexo I					
Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
21000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO			
21101	SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO	SEDEST - AÇÕES DE GOVERNO			
23.122.7001.217094	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	APOIO AO EMPREENDEDORISMO	3.3.50	15.00	50.000,00
			SUBTOTAL		50.000,00
					50.000,00
			TOTAL GERAL		50.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

DECRETO N° 10.694 DE 11 DE JULHO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c , inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.066, de 12 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 18.916/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa-SEMOB no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da SEMOB, na Fonte 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito, no exercício financeiro de 2023, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL-
SEMOB EM 31/12/2023**
FONTE 1.752: RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO.....R\$ 175.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de julho de 2024.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

AYRTON LINS FALCÃO FILHO
Secretário de Planejamento

BRUNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EFCC-6CDB-0641-AA40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AYRTON LINS FALCÃO FILHO (CPF 467.XXX.XXX-72) em 11/07/2024 10:56:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 11/07/2024 12:19:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 12/07/2024 14:06:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EFCC-6CDB-0641-AA40>

Anexo I					
Órgão / UO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
71000	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL	SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL			
71202	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA	SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA			
04.122.5001.592799	IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE - SEMOB	IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA SEDE - SEMOB	4.5.90	1.7.52	175.000,00
			SUBTOTAL		175.000,00
			TOTAL GERAL		175.000,00

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
4.5.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos Vinculados ao Trânsito

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-590/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Distribuidora Macbraz Ltda EPP.**Processo:** 18.639/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2024 ARP Nº 071/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Jose Rodson Maciel Junior, representante legal da empresa Distribuidora Macbraz Ltda EPP.**Vigência:** 12/07/2024 a 11/07/2025.**Valor Total:** R\$ 33.951,70 (Trinta e três mil e novecentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 11/07/2024

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-591/2024.**Objeto:** Aquisição de materiais de construção hidráulico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JEMM Comercio de Material de Construcao Ltda.**Processo:** 18.639/2023**Modalidade:** P. E. Nº 06-025/2024 ARP Nº 073/2024**Signatários:** Secretário, o Sr. Luis Ferreira de Sousa Filho, o Sr. Marcelo Sampaio Leite, representante legal da empresa JEMM Comercio de Material de Construcao Ltda.**Vigência:** 12/07/2024 a 11/07/2025.**Valor Total:** R\$ 105.608,00 (Cento e cinco mil e seiscentos e oito reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.301.5005.464497	1.6.00	33.90.30

Data da assinatura: 11/07/2024

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-603/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas E Locacoes Ltda-Me.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 037/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, a Sra. Estefanne Simone Elias dos Santos, representante legal da empresa SN Festas E Locacoes Ltda- Me.**Vigência:** 13/07/2024 a 12/07/2025.**Valor Total:** R\$ 167.745,00 (Cento e sessenta e sete mil e setecentos e quarenta e cinco reais).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604		
09.101.19.126.5263.092418	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 10/07/2024

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-605/2023.**Objeto:** Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na locação de estrutura para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa JSL Locacoes E Montagens Ltda.**Processo:** 17.081/2022**Modalidade:** P. E. Nº 06-001/2023 ARP nº 034/2023.**Signatários:** Secretário, o Sr. Rodrigo Fagundes de Figueiredo Trigueiro, o Sr. Jose Dantas da Nobrega Junior, representante legal da empresa JSL Locacoes E Montagens Ltda.**Vigência:** 12/07/2024 a 11/07/2025.**Valor Total:** R\$ 153.772,70 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e setenta centavos).**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.15.452.5569.094393		
09.101.15.452.5584.091193		
09.101.15.451.5189.091604	1.5.00	33.90.39
09.101.19.126.5263.092418		

Data da assinatura: 10/07/2024

João Pessoa, 11 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAFE-45E6-6B68-0727

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 11/07/2024 17:35:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 12/07/2024 09:15:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFE-45E6-6B68-0727>

EXTRATO Nº. 755/2024

PROCESSO Nº 18.178/2024

CHAVE CGM: B1GX-DCS8-SD1-UGH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISÉPTICAS E MATERIAIS PARA ESTERILIZAÇÕES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS À ATENÇÃO BÁSICA, REDE HOSPITALAR, ESPECIALIZADA (CEOS E POLICLÍNICAS), SAMU, UPAs E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.028/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.019/2024	POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).	10 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFE-45E6-6B68-0727>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAFE-45E6-6B68-0727>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3369-545D-F1F0-4F5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/07/2024 13:28:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3369-545D-F1F0-4F5C>

EXTRATO N°. 763/2024
PROCESSO N° 18.252/2024
CHAVE CGM: EFF1-5WJY-DMEB-1M5K

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÓNICOS RENAIOS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO ANEXO D DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração, terá vigência até ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.040/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.023/2024	INTEGRA HOSPITALAR LTDA - EPP	R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais).	11 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO e intitulado: EXTRATO DA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA HEMODIÁLISE, PARA ATENDER A NECESSIDADE DOS PACIENTES CRÓNICOS RENAIOS QUE NECESSITAM DE HEMODIÁLISE, DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AO ANEXO D DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL. Código: CD05-5E7B-B745-C397. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD05-5E7B-B745-C397>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD05-5E7B-B745-C397

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 08/07/2024 13:11:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD05-5E7B-B745-C397>

EXTRATO N°. 769/2024
PROCESSO N° 18.444/2024
CHAVE CGM: OGX7-D17T-LXGZ-QX6

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA N° 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS ÀS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CAPS), SAMU, UPASE DEMANDAS JUDICIAIS**, firmado para atender as finalidades precíprias da Administração terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.017/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
-FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO
-NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.027/2024	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$ 45.672,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais).	12 de julho de 2024

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C70A-C60D-ECA0-DD74

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/07/2024 13:17:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C70A-C60D-ECA0-DD74>

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO N° 16/2024 – UEP/SEGGOV

(Primeira Ordem de Serviço ao Contrato n° 02.001/2024-UEP/SEGGOV)

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP/SEGGOV), torna público que emitiu a **Ordem de Serviço n° 16/2024-UEP/SEGGOV**, primeira ordem de serviço ao Contrato n° 02.001/2024 – UEP/SEGGOV, emitida na data de 09/07/2024, cujo objeto é Consultoria para Diagnóstico e Monitoramento Ambiental do rio Jaguaripe na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, realizada com recursos no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, FINANCIADO COM RECURSOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO N° 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa/PB e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, autorizando a execução dos serviços e a entrega dos produtos previstos no referido contrato administrativo e seus anexos, em conformidade com seu cronograma físico-financeiro, a ser executado pelo CONSORCIO NIPPON KOEI LAC REGEA, contratado por meio de Seleção Baseada na Qualidade e Custo – SBQC n° 91005/2022. A ordem de serviço foi subscrita pelo Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB, pelo Gestor da Execução do Contrato e pelo Contratado.

ANTÔNIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS
Coordenador Geral do Programa João Pessoa Sustentável

MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Gestão Governamental do Município de João Pessoa/PB

Assinado por 3 pessoas: ELITI KUROKAWA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS E MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE. Código: CD05-5E7B-B745-C397. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD05-5E7B-B745-C397>

Assinado por 3 pessoas: ELITI KUROKAWA, ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS E MARCIO DIEGO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE. Código: CD05-5E7B-B745-C397. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD05-5E7B-B745-C397>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78CD-979A-254E-FDE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EIITI KUROKAWA (CPF 157.XXX.XXX-63) em 09/07/2024 18:04:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANTONIO DE FÁTIMA ELIZEU DE MEDEIROS (CPF 112.XXX.XXX-00) em 11/07/2024 12:23:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MÁRCIO DIEGO F TAVARES DE ALBUQUERQUE (CPF 011.XXX.XXX-02) em 11/07/2024 13:40:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/78CD-979A-254E-FDE4>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.069/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.013/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.212/2023

CHAVE: H05P-FLJR-XRWJ-JVJP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO DO VARADOURO, EM JOÃO PESSOA/PB.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.746.418,00 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS).

Classificação Funcional: 11000.11101.04.122.5084.111086 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Francisco Lennon Barbosa Martins - Salinas Empreendimentos e Construções Ltda

Data da Assinatura: 08 de julho de 2024

João Pessoa, 08 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJPAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CC0-F748-80BB-3085>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.070/2024/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.004/2024/SEINFRA – DOC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.672/2023

CHAVE: VLXB-PT7X-IHDS-EH16

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA – DEMAIS, CNPJ 07.360.005/0001-74

OBJETO: Execução de Drenagem e Pavimentação em Paralelepípedos de 21 Ruas no Bairro Cidade dos Funcionários - Lote 1-BN

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 5.618.634,18 (CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E DEZOITO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Classificação orçamentária: 11000.11101.15.451.5099.111063 Sistema Viário

Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de Impostos e 1.7.54 – Recursos de Operações de Crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ José Gomes de Oliveira Neto - Construtora F & Costa - Demais

Data da Assinatura: 09 de julho de 2024

João Pessoa, 09 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJPAssinado por 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CC0-F748-80BB-3085>

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7CC0-F748-80BB-3085

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 11/07/2024 09:23:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7CC0-F748-80BB-3085>EXTRATO DE ADITIVO DA ADESÃO À ATA Nº 11.003/2022/SEINFRA
MEMORANDO INTERNO Nº 94.695/2024/SEINFRA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.03/2022 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO TIPO HATCH, SEDAN, PICKUP E MINIVAM.

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: JVS Participações Eireli.

OBJETO: O prazo total para execução dos serviços e contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Rodrigo de Freitas Sales/ JVS Participações Eireli

João Pessoa, 08 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

Processo/Memorando (interno) 66.563/2024

Adesão à ARP nº 61.006/2024 EMLUR

CHAVE CMG: WCD7-X6UV-JS33-A798

Objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e SN FESTAS E LOCACÕES LTDA (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 10.866.320/0001-82.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global estimado de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.39.20
Classificação Funcional: 7010201.04.122.5001.582041, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2024

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTEAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3CD-FF15-1626-A594>Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B3CD-FF15-1626-A594>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B33D-FE15-1626-A594

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 11/07/2024 12:25:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B33D-FE15-1626-A594>

Processo/Memorando (interno) 134.002/2023

Pregão Eletrônico nº 61.006/2024

CHAVE CMG: 6MQY-SJ34-WXM6-PCY9

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N° 027/2024

Objeto:

AQUISIÇÃO DE CONTENTOR, PEV E LIXEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **MARKET – COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 24.486.986/0001-10.

Valores:

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 187.960,00 (cento e oitenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)**.

Dotação Orçamentária:

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 44.90.52
Classificação Funcional: 15.452.5126.582179, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

Prazo:

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 10 de julho de 2024

RICARDO JOSÉ VELOSO
SIIIPRINTENDENTFAssinado por 1 pessoa: RICARDO JOSÉ VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/371C-1A6B-C7C0-5589> e informe o código 371C-1A6B-C7C0-5589

Código para verificação: 371C-1A6B-C7C0-5589

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 11/07/2024 10:13:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/371C-1A6B-C7C0-5589>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 409/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, CNPJ: 01.072.474/0001-01;

CONTRATADO: ELITE CURSOS LTDA, CNPJ: 29.393.382/0001-42;

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 409/2023 – PRAZO – OUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL, PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE RESGATE, PARA OS EVENTOS REALIZADOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO CULTURAL – FUNJOPE, A FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA E A ELITE CURSOS LTDA ADITAM O CONTRATO EM REFERÊNCIA;

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADIMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 –

Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 – PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.1.603 – FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA CLÁSSICA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 – PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 – AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 – FESTA DAS NEVES. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 – FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.509 – PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 – PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 – FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 – GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: a partir de 14 de julho de 2024 a 14 de julho de 2025.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO MARCUS ALVES

DIRETOR EXECUTIVO

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56CB-D8DB-F97B-0803> e informe o código 56CB-D8DB-F97B-0803

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 56CB-D8DB-F97B-0803

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2024 11:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/56CB-D8DB-F97B-0803>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0598/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERREIRA.

OBJETO: Contrata o(a) referido(a) artista/grupo artístico para uma apresentação no projeto "Sabadinho Bom", no dia 13 de julho de 2024, na Praça: Rio Branco, no bairro do Varadouro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 11 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B58-9F83-EA47-A55A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2024 12:37:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7B58-9F83-EA47-A55A>

AVISO

AVISO DE REABERTURA

PROCESSO N° 27.564/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.005/2024

CHAVE CGM: TS7Z-6MEL-7470-TMBR

DATA DE REABERTURA: 29/07/2024 - ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASSISTENCIAL DE SAÚDE, PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER) TIPO IV VINCULADO A REDE ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de sua Pregoeira Vanessa Barbosa da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultar com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Com fundamento no art. 191 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal N° 10.498, de 12 de dezembro de 2023, formaliza-se a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 8.666/93 e Dec. n° 10.024/19.

João Pessoa, 12 de julho de 2024.

Vanessa Barbosa da Silva
Pregoeira da CSL
SMS-JP

Emitido por: 1 pessoa: EFÉSIO DA SILVA BARBOSA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D573-F819-3136-DF73>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D573-F819-3136-DF73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA BARBOSA DA SILVA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 12/07/2024 08:26:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D573-F819-3136-DF73>ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOAAVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO N° 60.004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.702/2024
[CHAVE CGM: IRFO-QZG6-DXJG-JY7Q]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 09:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 25 de Julho de 2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATIVAÇÃO DE PALCO E ENVELOPAMENTO COM MALHA PARA FESTA DAS NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2024.

Efésio da silva Alves
Pregoeiro/FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: EFÉSIO DA SILVA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D156-D6D6-2C1C-0B2F>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D156-D6D6-2C1C-0B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 11/07/2024 16:50:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D156-D6D6-2C1C-0B2F>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.505/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.053/2024
[CHAVE CGM: VM04-ITX1-DHO3-S7RG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista/Grupo TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO - CNPJ: 10.848.988/0001-05, pelo valor estimado total de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA TRUPE ARLEQUIN DE CIRCO TEATRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 11 DE JULHO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 10H, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARUANDA, NO GINASIO DA ESCOLA - BAIRRO DOS BANCARIOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54E4-4712-2D3F-D0CC> e informe o código 54E4-4712-2D3F-D0CC



Código para verificação: 3AD1-93F3-6CE8-3017

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2024 11:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3AD1-93F3-6CE8-3017>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.506/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.665/2024
[CHAVE CGM: RXBD-XELP-Q1HZ-18S3]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - CNPJ: 09.404.235/0001-13, o valor por apresentação será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), perfazendo um valor total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO TEATRAL ARRETADO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, PARA DUAS APRESENTAÇÕES, NOS DIAS 14 E 27 DE JULHO DE 2024, INÍCIO PREVISTO ÀS 17H, PROJETO FÉRIAS NO PARQUE, AFIM DE ATENDER UMA SOLICITAÇÃO DA SEDURB, NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54E4-4712-2D3F-D0CC> e informe o código 54E4-4712-2D3F-D0CC



Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54E4-4712-2D3F-D0CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2024 11:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/54E4-4712-2D3F-D0CC>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.507/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 17.884/2024
[CHAVE CGM: UCAY-0BE4-8P6C-GSEJ]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo RAIZES DO FORRO representado por JOSIAS BRAGA DE LIMA - CPF N° 203.098.724-72, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO RAIZES DO FORRO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, DAS 20H AS 22H, EVENTO "REVIVENDO O SÃO JOÃO", NA RUA DESPORTISTA NAPOLEÃO DURE - CRISTO REDENTOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BE3-9516-CA7C-BC38> e informe o código 2BE3-9516-CA7C-BC38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BE3-9516-CA7C-BC38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2024 11:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2BE3-9516-CA7C-BC38>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.508/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18.623/2024
[CHAVE CGM: LPL2-6PQD-DBCB-WGOG]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Grupo FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES FERRIERA (CHAGAS FERNANDES) - CPF: 396.623.144-15, pelo valor estimado total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CHAGAS FERNANDES, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, DAS 12H30 ÀS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 11 de Julho de 2024.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA8-E387-EB49-BBD4>

Código para verificação: 5EA8-E387-EB49-BBD4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 11/07/2024 11:52:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5EA8-E387-EB49-BBD4>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N° 10.769/2022 E DO PA N° 4.482/2024

OBJETIVO: ACRESCENTAR dotação orçamentária do Contrato nº 10.769/2022 e do PA nº 4.482/2024 – Celebrado entre o Município de João Pessoa, através da Secretaria Municipal de Saúde, e CLASSE A – SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA - EPP, constituindo-se objeto do Contrato supracitado, a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (ALMOÇO E JANTAR) PARA ATENDER OS FUNCIONÁRIOS DO HOSPITAL PROTOVIDA, cujo presente Termo de Apostilamento, passa a ser corretamente adequado ao objeto licitado para os recursos a serem aplicados.

ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO N° 10.769/2022 E DO PA N° 4.482/2024 – A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO:

- 13.301.10.122.5001.462603 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS – SMS

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

João Pessoa, 09/07/2024

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde Municipal

Assinado por 2 pessoas: TULLIVO CESAR VIEIRA VASCONCELOS e LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26A8-CC6A-8AFB-5828>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 26A8-CC6A-8AFB-5828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TULLIVO CESAR VIEIRA VASCONCELOS (CPF 032.XXX.XXX-02) em 09/07/2024 12:42:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 09/07/2024 13:37:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26A8-CC6A-8AFB-5828>TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO DE FOMENTO N°
03/2024/GABSET/SEDEST

MEDIDA IMPOSITIVA N° 048/2023

Para fins de alteração da dotação orçamentária ao Termo de Fomento nº. 03/2024/GABSET/SEDEST – COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DO PROJETO “FAROL BÚSSOLA”, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E O FÓRUM CELSO FURTADO, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:23.122.7002.217094.

LEIA-SE:

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA:23.122.7001.217094.

João Pessoa-PB, 10 de julho de 2024.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: DDAC-7A9C-3E54-923C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 12/07/2024 11:04:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DDAC-7A9C-3E54-923C>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 20.097/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.015/2024

CHAVE CGM: BX2E-O3R5-1LL7-IB19

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA DE JAGUARIBE DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 20.097/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13.015/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: DURAMOBILE COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ 06.022.760/0001-86, Lote 1, no valor total de R\$ 217.298,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e noventa e oito reais); classificada pelo critério de menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019. O valor global da Ata desta licitação é de 217.298,00 (duzentos e dezessete mil duzentos e noventa e oito reais)

João Pessoa, 9 de julho de 2024.

Assinado por: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO - 1D6B946D9-62D9-6CBA-C9D7 e informe o código F502-E459-0852-C5A3

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
Secretário de Saúde

Código para verificação: F502-E459-0852-C5A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 11/07/2024 13:15:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F502-E459-0852-C5A3>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM nº LTWI-MDZJ-DZC4-WU4M
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP nº 64.005/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32.538/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA-SEMOB-JP. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 32.538/2023, referente ao Pregão Eletrônico-SRP nº 64.005/2024, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do Pregoeiro e equipe de apoio, com base na análise Contábil da Divisão Orçamentária, **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor das seguintes empresas abaixo relacionadas:

Licitante Vencedor: GEANE DO AMARAL GONÇALVES ARAGÃO
CNPJ: 14.745.779/0001-89

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
01	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)	1	R\$ 1.000,00 (Um mil reais)
11	R\$ 2.923,00 (Dois mil novecentos e vinte e três reais)	6	R\$ 17.538,00 (Dezessete mil quinhentos e trinta e oito reais)

Valor Total do Licitante: R\$ 18.538,00 (Dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais)

Licitante Vencedor: MEIRE RODRIGUES DA SILVA
CNPJ: 11.394.628/0001-35

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
02	R\$ 200,00 (Duzentos reais)	1	R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Valor Total do Licitante: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Licitante Vencedor: RPS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LIMITADA
CNPJ: 02.889.655/0001-98

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
03	R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais)	2	R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Valor Total do Licitante: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO - 1D6B946D9-62D9-6CBA-C9D7 e informe o código 46C9-62D9-6CBA-C9D7

Licitante Vencedor: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA.

CNPJ: 45.329.312/0001-81

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
04	R\$ 807,50 (Oitocentos e sete reais e cinquenta centavos)	6	R\$ 4.845,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Valor Total do Licitante: R\$ 4.845,00 (Quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Licitante Vencedor: SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA.

CNPJ: 45.309.056/0001-60

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
05	R\$ 669,87 (Seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos)	12	R\$ 8.038,44 (Oito mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Total do Licitante: R\$ 8.038,44 (Oito mil trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)

Licitante Vencedor: MA COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.673.034/0001-57

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
06	R\$ 1.939,00 (Mil novecentos e trinta e nove reais)	5	R\$ 9.695,00 (Nove mil seiscentos e noventa e cinco reais)
07	R\$ 2.374,00 (Dois mil trezentos e setenta e quatro reais)	3	R\$ 7.122,00 (Sete mil cento e vinte e dois reais)

Valor Total do Licitante: R\$ 16.817,00 (Dezesseis mil oitocentos e dezessete reais)

Licitante Vencedor: VMLX ELETROÔNICOS EIRELI

CNPJ: 03.800.477/0001-40

Itens	Valor Unitário do Item	Quantidade	Valor Total do Item
08	R\$ 534,80 (Quinhentos e trinta e quatro reais)	5	R\$ 2.674,00 (Dois mil seiscentos e setenta e quatro reais)
09	R\$ 1.747,20 (Mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)	6	R\$ 10.483,20 (Dez mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos)
10	R\$ 1.892,80 (Mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)	12	R\$ 22.713,60 (Vinte e dois mil setecentos e treze reais e sessenta centavos)
12	R\$ 3.638,60 (Três mil seiscentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)	2	R\$ 7.277,20 (Sete mil duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
13	R\$ 4.736,20 (Quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)	1	R\$ 4.736,20 (Quatro mil setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos)

Valor Total do Licitante: R\$ 47.884,20 (Quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

Valor Total da Licitação de R\$ 96.802,64 (Noventa e seis mil oitocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), classificadas pelo critério de MENOR PREÇOS POR ITEM, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal nº 10.024/2019.

João Pessoa, 08 de Julho de 2024.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO

Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 46C9-62D9-6CBA-C9D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 09/07/2024 13:19:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/46C9-62D9-6CBA-C9D7>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAVE: SSCD-MM5I-3RHA-7XHWPROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 12.913/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO: N.º 62.003/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE BIOQUÍMICA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO ICV

Com base nas informações constantes no Processo n.º 12.913/2024, referente à Dispensa de Licitação n.º 62.003/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO a dispensa de licitação em favor da empresa: LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, sob o CNPJ: 73.008.682/0001-52, no grupo 01, perfazendo o valor total de R\$ 39.234,66 (trinta e nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos). Para contratação do objeto em referência, com fulcro no inciso II do Artigo 75, da Lei n.º 14.133/2021 e no art. 34 do Decreto Municipal n.º 10.248/2023.

João Pessoa-PB, 11 de julho de 2024.

Quintino Regis de Brito Neto
Diretor Geral do ICVAssinatura: Quintino Regis de Brito Neto
CPF: 072.XXX.XXX-34
Data: 11/07/2024
Horário: 14:49:17 (GMT-03:00)VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C075-CAD9-909B-85C8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 11/07/2024 14:49:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joao pessoa.1doc.com.br/verificacao/C075-CAD9-909B-85C8>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218.9208**

 **POLUIÇÃO
SONORA
NÃO É LEGAL.**

 **JOÃO
PESSOA**
PREFEITURA
cidade que cuida